



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 051/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 32/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização de 1.045 (um mil e quarenta e cinco) selos de fiscalização, sendo 81 (oitenta e um), tipo Notarial e Registral: IOAB6928 a IOAB7008; 285 (duzentos e oitenta e cinco), tipo Isento: IOAA1828 a IOAA2112; 103 (cento e três) tipo Certidão: IOAA9882 a IOAA9984; 576 (quinhentos e setenta e seis); 576 (quinhentos e setenta e seis) de Certidão: IOAB0001 a IOAB0576, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Anexos, Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos de Títulos do Município e Comarca de Brasilândia D'Oeste – RO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 25 de fevereiro de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Corregedor-Geral da Justiça